

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.

1.2. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva de Estagiários que estejam cursando o ensino superior, no curso de Sistemas de Informação da UFMG, a partir do 6º (sexto) período.

1.3. Constitui objeto deste Edital a contratação de Estagiário(a) Remunerado(a) que atuará auxiliando: a) na rotina administrativa da Pró-Reitoria; b) nas atividades relativas ao desenvolvimento do Sistema de Informação da Proexc.

1.4. O Contrato de estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não pode ultrapassar o máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

VAGA: Programador Web

Quantidade: 01

REQUISITOS: Estar devidamente matriculado no curso de Sistemas de Informação da UFMG, a partir do 6º (sexto) período.

2.1. A bolsa de estágio terá o seguinte valor: R\$ 364,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

2.2. O estagiário tem direito a auxílio-transporte, no valor de R\$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de **06 de março a 05 de abril de 2013**, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Proexc, localizada no prédio da Reitoria no Campus JK - Diamantina/MG, situado na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de Matrícula atual;
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Conforme Anexo I);
- c) *Curriculum Vitae* atualizado (**ênfase em experiência acadêmica**).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá de duas fases:

- a) Análise de Currículo no valor de 10 (dez) pontos;
- b) Entrevista no valor de 10 (dez) pontos.

5. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

5.2. Entrevista

- a) As entrevistas serão realizadas **no dia 12/04/2013**, a partir das **9h**, na PROEXC.
- b) Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a entrevista com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.
- c) Não haverá segunda chamada para a realização das entrevistas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os resultados e classificação final serão **divulgados no site** da Proexc/UFVJM (<http://www.ufvjm.edu.br/proexc>), no **dia 16/04/2012**.

7. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação para o estágio será realizada mediante divulgação do resultado final publicado na página da Proexc, na internet (www.ufvjm.edu.br/proexc).

8.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

9.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

9.3. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UFVJM.

9.4. A aprovação e classificação no processo seletivo, além do número de vagas, gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, uma vez que se destina à formação de cadastro de

reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga na UFVJM.

9.5. A UFVJM reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

9.6. A UFVJM terá até 12 meses para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

Diamantina, 06 de março de 2013

Profª Drª Ana Catarina Perez Dias
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Proexc/UFVJM

ANEXO I – Formulário de inscrição

	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Diretoria de Comunicação Social Telefone: (38) 3532 1276			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO				
NOME COMPLETO:			PERÍODO:	Nº MATRÍCULA:
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	UF:
PAÍS:	E-MAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
DECLARAÇÃO <p>Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo presente edital.</p> <p align="center">Diamantina, ____ de _____ de _____.</p> <p align="center">ASSINATURA DO CANDIDATO</p> <p align="center">Obs: Imprima este Formulário no Portal www.ufvjm.edu.br</p>				